

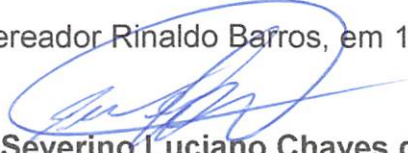


INDICAÇÃO
Nº 075 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTO ÚNICO
FAVOREBIS: 09
ABSTENÇÃO: 12 07 2022

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e à Secretária de Saúde, Sra. Rosemaura Aguiar, ouvido, o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DA PINDOBA.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 12 de abril de 2022.


Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

A localidade acima citada necessita urgentemente de um posto de saúde para melhoria do atendimento na região e, também, para maior comodidade, vez que as famílias se obrigam a deslocar-se para outros locais quando necessitam de atendimento médico por vezes com o auxílio de vizinhos ou através de transporte público. Com isso se faz necessária à instalação de um Posto de Saúde, para atender as demandas da população local e bairros vizinhos, evitando assim o desconforto, principalmente com o deslocamento de doentes até as localidades vizinhas que já estão sobrecarregadas.